



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XX

Edição – 242

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 11 de abril de 2018

ATOS DO IPMS

Portaria nº 001/2018

Em, 11 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - IPMS Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE, retificar a Portaria 001/2012 que passa a ter o seguinte teor

Art. 1º CONCEDER a MARIA NAZARÉ LIMA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 514.603.604-78, genitora e dependente conforme o Art. 8º, inciso II, § 1º, da Lei Municipal nº 127/05, da ex-servidora a Senhora **JOZENICE LIMA DA SILVA**, falecida em 07 de abril de 2012, que era ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 1017, lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Sertãozinho, **PENSÃO VITALÍCIA**, com fundamento nos art. 40, § 7º Incisos II, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

ART. 2º - Registra-se, publique-se

Sertãozinho, 11 de abril de 2018.

Espedito Rufino dos Santos
Presidente do IPMS

Espedito R. dos Santos
Presidente- IPMS
Mat. 691